

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
VIVIANE NUNES DA SILVA AUAD
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A124
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE A124

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
469.596-9 05/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 835,04	R\$ 16,70	6,23	42,90	900,87
474.704-2 10/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ <u>913,14</u>	R\$ <u>18,26</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>931,40</u>
TOTAL (R\$)		1.748,18	34,96	6,23	42,90	1.832,27
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>366,45</u>
Total Atualizado na Data						2.198,72